



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.466

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$3.000,00 às dotações do Município de SÃO LOURENÇO.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260 de 08 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) às seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 06 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE	
Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto	
Sub-Unidade 02 - Serviços de Esgotamento Sanitário	
6.03.02.17.512.0028.2.0125 - 3.3.90.49.00 Manut. Sistema de Esgotamento Sanitário -----	R\$3.000,00
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$3.000,00
Total da Unidade 3 -----	R\$3.000,00
Total Geral -----	R\$3.000,00

Art.2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do §1º, inciso I a IV, do artigo 43, da Lei Federal 4.320.

Órgão 06 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE	
Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto	
Sub-Unidade 02 - Serviços de Esgotamento Sanitário	
6.03.02.17.512.0028.1.0043 - 3.1.90.04.00 Melhoria do Sist. Esgotamento Sanitário -----	R\$3.000,00
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$3.000,00
Total da Unidade 3 -----	R\$3.000,00
Total Geral -----	R\$3.000,00

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 16 de maio de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Henrique Ramon Poli De Almeida
Diretor Presidente do SAAE

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade